



Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

Reunião ordinária de 6 de janeiro de 2015

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 06 de janeiro de 2015, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Por unanimidade, ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de certidão com vista ao registo do terreno adquirido à Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A..
- Por unanimidade, ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do protocolo celebrado com essa entidade, no montante estimado em 1.110,00€, com vista ao fornecimento de refeições aos participantes nas Férias Jovens - Natal 2014.
- Por unanimidade, ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio a município, através da assunção da despesa com a aquisição de serviços de desinfestação em habitação, no valor de 140.00€, acrescidos de IVA.
- Por maioria, com abstenção da vereadora Ricardina Lourenço, ratificado o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o convite e caderno de encargos e a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas, aceitando-se o pagamento 2.450,00€, acrescidos de IVA, relativamente à utilização de 2 salas do Estádio Municipal de Abrantes, por parte do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., para realização de ações de formação inseridas na modalidade EFA e Vida Ativa.
- Por unanimidade, aprovada a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

- Por unanimidade, aprovado o parecer prévio vinculativo referente à renovação, por mais um ano, do contrato para "Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes".
- Por unanimidade, aprovada a retificação ao parecer prévio vinculativo e ao montante da despesa plurianual, para "Aquisição de serviços para utilização de uma plataforma bilhetética on line", aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 4 de novembro de 2014.
- Por unanimidade, ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de Aquisição de Serviços de Proteção, Segurança e Vigilância de Edifícios Municipais do Concelho de Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e o Consórcio GIS – Segurança Privada, Unipessoal, Lda. e . e VIHUME, Lda.
- Por unanimidade, revogada a deliberação tomada na reunião de 26 de agosto de 2014, que aprovou a aplicação de pena pecuniária no valor de 10.799,40€, e aprovada a aplicação de multa contratual decorrente do artº 17º do Caderno de Encargos, calculada em 1.655,08€, relativamente ao concurso público nº 100/2011 – Fornecimento de mobiliário para escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho de Abrantes).
- Por unanimidade, autorizada a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 19 de novembro para exibição do filme "Os Maias" e no dia 20 de Dezembro para a exibição de um filme musicado ao vivo, à Palha de Abrantes, Associação de Desenvolvimento Cultural, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 322,80€.
- Por unanimidade, autorizada a cedência do cine teatro S. Pedro, em Abrantes, no dia 10 de janeiro de 2015, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 129,16€ à Igreja Evangélica, para realização de um concerto de Natal no dia 10 de janeiro de 2015.
- Por unanimidade, aceitar a substituição da garantia bancária e proceder ao cancelamento de garantia bancária no âmbito da empreitada de Parque Desportivo de Abrantes - Execução de Piscinas Municipais.
- Por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 12 de agosto de 2014 (ponto 22), relativa à aprovação do projeto para a instalação do parque de garrafas de GPL, apresentado por requerido por Borda d'Água, Lda..

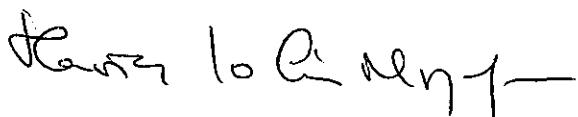
- Por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2014 (ponto 51), relativa à aprovação do projeto para a instalação do parque de garrafas de GPL, apresentado por Gásunidos – Comércio de Gás e Equipamentos, Lda.
- Por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2014 (ponto 37), relativa à aprovação do projeto para a instalação do parque de garrafas de GPL, apresentado por Abrangás - Armando & Matos, Lda.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 7 de janeiro de 2015



Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara